

Lei nº 531

24 de Novembro de 1987.

Autoriza abertura de crédito suplementar de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil cruzados) e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Pontaó. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir mediante decreto Executivo, um crédito suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil cruzados) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

003 - 3131 - Remuneração Serv. Pessoais R\$ 91.000,00

Art. 2º) Servirá de recurso para a cobertura da despesa acima prevista a redução de parte da maior arrecadação a verificar-se neste exercício.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Pontaó, Gabinete do Prefeito aos 24 de Novembro de 1987.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAÓ

EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAÓ

NILO BRUNO MATTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO